



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2020
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	TELEPRESENCIAL
UNIDADES CORRECIONADAS	VARA DO TRABALHO DE URUAÇU E POSTO AVANÇADO DE PORANGATU
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT DE URUAÇU:	08/05/1992
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT DE PORANGATU:	14/01/2005 Convertida em Posto Avançado em 15/05/2014 – RA 64/2014
JUIZ TITULAR:	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
TITULAR DESDE:	21/10/2019
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	12/05/2015
PERÍODO CORRECIONADO:	01/08/2019 a 31/07/2020

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvise	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2017	2018	2019	2020
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.166	2.147	1.818	736
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.453	2.231	2.116	1.242
3	Produção	113%	104%	116%	169%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.923	2.259	2.063	1.181
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.240	1.238	1.082	578
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	3.046	2.850	2.625	2.178
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	25%	49%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	38%	41%	42%	35%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	23%	46%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	38%	39%	40%	33%
11	Execuções iniciadas	505	1.012	1.055	484
12	Execuções encerradas	552	1.252	1.021	686
13	Execuções baixadas	577	1.036	1.161	756
14	Execuções pendentes de encerramento	1.070	1.092	1.081	991
15	Execuções pendentes de baixa	1.704	1.908	1.843	1.602
16	Execuções no arquivo provisório	680	700	816	690
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	74%	65%	67%	80%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	75%	65%	61%	68%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	65%	52%	45%	64%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	58%	49%	40%	51%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	43%
22	Índice de conciliação da unidade	25%	27%	21%	30%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
Juiz Auxiliar	CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade**2.3. 1 – Dias da semana em que os juizes comparecem à Vara do Trabalho***

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

** Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.*

2.3. 2 – Dias da semana em que os juizes comparecem ao Posto Avançado*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	

** Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.*

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		-

Forma de revezamento: No Posto Avançado as audiências são realizadas em semanas alternadas

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	21
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	32

** Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.*

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	411
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	14

* Dado apurado em 19/08/2020.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	102
--	-----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	30	0
Sentença na fase executória	2	0
Embargos de declaração	1	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	89	105
Ordinário	313	228

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	22	14
Ordinário	32	16

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	9	7

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	8

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	29	78
Ordinário	42	53

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2019 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/08/2018 e 31/07/2019.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal da VT**

Nome	Função	Situação
DANILO CUNHA DINIZ	Diretor de Secretaria	Efetivo
NAYARA ZENOBIA DA SILVA GOMES	Assistente II	Cedida Municipal
DEUS E MAR GONCALVES DA SILVA	Assistente II	Cedida Municipal
BIANCA SIMONELLE FERNANDES	Secretário de Audiência	Cedida Municipal
NAYARA ARYAN MELO SOUZA	Secretário de Audiência	Cedida Municipal
LUCIANA RODRIGUES CRISPIM	Assistente de Diretor	Efetiva
MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS	Assistente de Juiz	Efetiva
VANESSA RIBEIRO DE SOUSA	Assistente de Juiz	Efetiva
THIAGO SILVA GOMES	Oficial de Justiça	Efetivo
IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR		Efetivo
JOSIMAR LOPES DA SILVEIRA	Oficial de Justiça	Efetivo
RENATA DA COSTA GOULART RABELO		Efetiva
PERÍCLES II MAGALHÃES MARINHO		Efetivo

4.1.2 – Quadro de Pessoal do Posto Avançado de Porangatu

LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES	Diretor de Posto Avançado	Efetivo
MARLÚCIO ALVES FAQUIM	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS		Efetivo
PEDRO PAULO DIAS SOARES		Efetivo
LEONARDO BOTELHO		Efetivo

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.3 – Recursos tecnológicos da Vara do Trabalho de Uruaçu

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	2
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

4.1.4 – Recursos tecnológicos do Posto Avançado de Porangatu

Equipamento	Quantidade
Computadores	11
Notebooks	0
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	2
Digitalizadora	2
Leitores óticos	1

4.2 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

5.1 – VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		Parcialmente.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	--	--	
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		

16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?		X	
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		-MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS – Processo 6355/2019; -VANESSA RIBEIRO DE SOUSA – Processo 17874/2019; -IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR – Processo 17866/2019; e -PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO – Processo 15443/2015.
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE**5.2 – POSTO AVANÇADO DE PORANGATU**

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	--	--	
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		

16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		- ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS – Processo 8459/2020 – Servidora Estável; e - PEDRO PAULO DIAS SOARES – Processo 17872/2020 – Servidor Estável.
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Vara do Trabalho de Uruaçu****6.1.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.1.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Agosto de 2019 a Julho de 2020	
De 2001 a 2500	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	124.138	478.837
VARA DO TRABALHO DE URUAÇU	46.372	70.760
POSTO AVANÇADO DE IPORÁ	40.986	69.073
POSTO AVANÇADO DE PORANGATU	26.944	44.193

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais

6.2 – Posto Avançado de Iporá**6.2.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Vara do Trabalho de Uruaçu****7.1.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1.1 - A redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, que chegou a 313 dias ao final de 2018, para patamares inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, bem como a adoção de providências visando a contenção do elastecimento desse prazo nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, atualmente em 118 dias, conforme anotado no item 5.3 desta ata;	X		Parcialmente atendida
7.1.1.2 - Que a Vara do Trabalho, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, observe o disposto no artigo 49 do PGC, especialmente no que se refere ao momento do lançamento do movimento referente ao início da execução, no sistema informatizado PJe, conforme apurado no item 7.3.1 – 19 do Relatório de Correição.	X		
7.1.1.3 - Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (item 7.3.1 – 3 do Relatório de Correição). Nada obstante, apesar do procedimento equivocado, está vedado, desde 15/02/2019, a movimentação de valores existentes em contas judiciais ativas de processos que já se encontrem no arquivo definitivo até aquela data, atribuição essa que é de responsabilidade exclusiva desta Corregedoria Regional, conforme dispõe o já citado Ato Conjunto e orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR. Ademais, deverá a unidade observar também o disposto no artigo 2º do Ato Conjunto, uma vez que, conforme consta do item 7.3.1 – 4 do Relatório de Correição, houve a disponibilização de saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, sem proceder à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor na mesma unidade judiciária e em outras unidades da Região;		X	
7.1.1.4 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais e/ou sentenças proferidas, conforme apurado no item 7.3.1 – 24 do Relatório de Correição.	X		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.2 – Posto Avançado de Porangatu****7.2.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.2.1.1 - A designação de pautas de audiências no Posto Avançado de Porangatu com maior periodicidade, visando a redução do tempo médio de duração dos processos neste juízo, conforme anotado no item 5.3 desta ata.		X	
7.2.1.2 - A observância, pela Unidade, da disposição contida no artigo 11-A da CLT, que é taxativo quanto ao procedimento para aplicação da prescrição intercorrente. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos em que o juízo continua a aplicar o art. 40 da LEF, suspendendo a execução em caso de omissão do exequente em indicar meios claros e objetivos para prosseguimento da execução. Somente após o decurso do prazo de suspensão, é que ocorre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Destarte, o Desembargador-Corregedor determina à unidade que realize a revisão de todos os processos que se encontrem nessa situação, submetendo, quando necessário, o processo à apreciação judicial (item 7.3.2 – 11 do Relatório de Correição).	X		

7.3 – Constações decorrentes da inspeção processual**7.3.1 – Constações Vara do Trabalho de Uruqu**

Item	Constações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza <i>Check List</i> para verificação dos autos e remessa ao arquivo definitivo, conforme Anexo II da Resolução Administrativa nº 32/2014 do TRT18, certificando a existência ou inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0011925-87.2016.5.18.0201; ATSum-0010744-80.2018.5.18.0201; ATSum-0012264-12.2017.5.18.0201; ATOrd-0010462-76.2017.5.18.0201; ATOrd-0011039-54.2017.5.18.0201; ATSum-0010736-06.2018.5.18.0201; ATSum-0011884-86.2017.5.18.0201; ATSum-0011728-98.2017.5.18.0201; ATOrd-0013207-63.2016.5.18.0201 e ATOrd-0011289-53.2018.5.18.0201).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010462-76.2017.5.18.0201; ATOrd-0011039-54.2017.5.18.0201; ATSum-0010736-06.2018.5.18.0201; ATSum-0011884-86.2017.5.18.0201 e ATOrd-0011289-53.2018.5.18.0201).
3	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho procede à devolução do saldo remanescente existente em conta judicial ao executado, sem proceder à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, em DESACORDO com o procedimento editado no artigo 2º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (processos: ATSum-0010744-80.2018.5.18.0201; ATSum-0012264-12.2017.5.18.0201; ATOrd-0011039-54.2017.5.18.0201; ATSum-0010736-06.2018.5.18.0201; ATOrd-0013207-63.2016.5.18.0201 e ATOrd-0011289-53.2018.5.18.0201).
4	Nos processos a seguir relacionados e analisados em 11/08/2020, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos arquivados a partir de 15/02/2019, em DESACORDO com o disposto no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (processos: ATOrd-0012480-07.2016.5.18.0201 (saldo: R\$20.261,68 e R\$9.928,63); ATOrd-0011783-83.2016.5.18.0201 (saldo: R\$4.956,31); ATSum-0011883-04.2017.5.18.0201 (saldo: R\$4.486,48) e ATOrd-0011289-53.2018.5.18.0201 (saldo: R\$121,01)).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0011423-46.2019.5.18.0201; ATOrd-0010174-26.2020.5.18.0201; ATOrd-0012028-89.2019.5.18.0201; ATOrd-0011002-56.2019.5.18.0201; ATOrd-0011035-46.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010394-58.2019.5.18.0201).
6	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATSum-0012086-92.2019.5.18.0201; ATOrd-0011702-32.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011895-47.2019.5.18.0201).
7	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOrd-0011423-46.2019.5.18.0201; ATOrd-0010174-26.2020.5.18.0201; ATOrd-0012028-89.2019.5.18.0201; ATOrd-0011002-56.2019.5.18.0201; ATOrd-0011035-46.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010394-58.2019.5.18.0201).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as decisões homologatórias, referentes aos processos de Homologação de Transação Extrajudicial, contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0010579-62.2020.5.18.0201; HTE-0010492-09.2020.5.18.0201; HTE-0010574-40.2020.5.18.0201; HTE-0010497-31.2020.5.18.0201 e HTE-0010495-61.2020.5.18.0201).

9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011019-92.2019.5.18.0201; ATSum-0011291-86.2019.5.18.0201; ATOrd-0010149-13.2020.5.18.0201; ATOrd-0011147-15.2019.5.18.0201; HTE-0010579-62.2020.5.18.0201 e HTE-0010574-40.2020.5.18.0201).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOrd-0011701-47.2019.5.18.0201; ATOrd-0011019-92.2019.5.18.0201; ATSum-0011291-86.2019.5.18.0201; ATOrd-0010149-13.2020.5.18.0201; ATOrd-0011147-15.2019.5.18.0201; HTE-0010579-62.2020.5.18.0201; HTE-0010492-09.2020.5.18.0201; HTE-0010574-40.2020.5.18.0201; HTE-0010497-31.2020.5.18.0201 e HTE-0010495-61.2020.5.18.0201).
11	Analizado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 17/08/2020, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
12	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0011320-73.2018.5.18.0201; ATSum-0011731-19.2018.5.18.0201; ATOrd-0011031-77.2017.5.18.0201; ATOrd-0010734-70.2017.5.18.0201 e ATSum-0010939-02.2017.5.18.0201).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011320-73.2018.5.18.0201; ATSum-0011731-19.2018.5.18.0201; ATOrd-0011031-77.2017.5.18.0201; ATOrd-0010734-70.2017.5.18.0201 e ATSum-0010939-02.2017.5.18.0201).
14	Não foram encontrados processos no período correicional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010447-10.2017.5.18.0201; ATOrd-0011925-87.2016.5.18.0201; ATSum-0011728-98.2017.5.18.0201; ATSum-0011154-75.2017.5.18.0201 e ATSum-0011884-86.2017.5.18.0201).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010017-92.2016.5.18.0201; ATSum-0011154-75.2017.5.18.0201 e ATSum-0011884-86.2017.5.18.0201).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATSum-0010447-10.2017.5.18.0201; ATOrd-0011925-87.2016.5.18.0201; ATSum-0011728-98.2017.5.18.0201; ATSum-0011154-75.2017.5.18.0201 e ATSum-0011884-86.2017.5.18.0201).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011558-92.2018.5.18.0201; ATOrd-0012308-65.2016.5.18.0201; ATOrd-0012444-62.2016.5.18.0201; ATOrd-0011301-04.2017.5.18.0201 e ATOrd-0011194-57.2017.5.18.0201).

19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, CNIB e RENAJUD, ABRINDO MÃO do convênio INFOJUD. Constatou-se, ainda, que a unidade NÃO UTILIZA outros meios de encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO EM PARTE, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 01/2020 (processos: ATSum-0011731-19.2018.5.18.0201; ATOrd-0011031-77.2017.5.18.0201; ATOrd-0010734-70.2017.5.18.0201 e ATSum-0010939-02.2017.5.18.0201).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0011558-92.2018.5.18.0201; ATOrd-0012308-65.2016.5.18.0201; ATOrd-0012444-62.2016.5.18.0201; ATOrd-0011301-04.2017.5.18.0201 e ATOrd-0011194-57.2017.5.18.0201).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0011558-92.2018.5.18.0201; ATOrd-0012308-65.2016.5.18.0201; ATOrd-0012444-62.2016.5.18.0201; ATOrd-0011301-04.2017.5.18.0201 e ATOrd-0011194-57.2017.5.18.0201).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, por meio de diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu advogado, a pagar ou garantir a execução no prazo de 15 (quinze) dias (processos: ATSum-0011558-92.2018.5.18.0201; ATOrd-0012308-65.2016.5.18.0201; ATOrd-0012444-62.2016.5.18.0201; ATOrd-0011301-04.2017.5.18.0201 e ATOrd-0011194-57.2017.5.18.0201).
23	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho de URUAÇU intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (processos: 0010187-25.2020.5.18.0201; 0010026-15.2020.5.18.0201 e 0010026-15.2020.5.18.0201).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011432-76.2017.5.18.0201; ATOrd-0011047-60.2019.5.18.0201; ATOrd-0011080-50.2019.5.18.0201 e ATOrd-0012075-63.2019.5.18.0201).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011432-76.2017.5.18.0201; ATOrd-0011248-52.2019.5.18.0201; ATSum-0010512-34.2019.5.18.0201; ATOrd-0012075-63.2019.5.18.0201; ATOrd-0011496-18.2019.5.18.0201; ATOrd-0011047-60.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011080-50.2019.5.18.0201).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0011432-76.2017.5.18.0201; ATOrd-0011248-52.2019.5.18.0201; ATSum-0010512-34.2019.5.18.0201; ATOrd-0012075-63.2019.5.18.0201; ATOrd-0011496-18.2019.5.18.0201; ATOrd-0011047-60.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011080-50.2019.5.18.0201).

27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0011432-76.2017.5.18.0201; ATOrd-0011248-52.2019.5.18.0201; ATSum-0010512-34.2019.5.18.0201; ATOrd-0012075-63.2019.5.18.0201; ATOrd-0011496-18.2019.5.18.0201; ATOrd-0011047-60.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011080-50.2019.5.18.0201).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0011956-10.2016.5.18.0201; ATSum-0011489-65.2015.5.18.0201 e ATOrd-0011457-60.2015.5.18.0201).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011956-10.2016.5.18.0201; ATSum-0011489-65.2015.5.18.0201 e ATOrd-0011457-60.2015.5.18.0201).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0011956-10.2016.5.18.0201; ATSum-0011489-65.2015.5.18.0201 e ATOrd-0011457-60.2015.5.18.0201).
31	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Uruaçu, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
32	Nos processos a seguir relacionados, com instrução encerrada, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho realiza a REMESSA dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, após a realização da última audiência, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010394-58.2019.5.18.0201; ATOrd-0010663-97.2019.5.18.0201; ATOrd-0010846-05.2018.5.18.0201; ATOrd-0011000-86.2019.5.18.0201; ATOrd-0011275-35.2019.5.18.0201; ATOrd-0011276-20.2019.5.18.0201; ATOrd-0011442-52.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011479-79.2019.5.18.0201).
33	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 11/03/2020, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 19 (dezenove) minutos.
34	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 11/03/2020, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.

7.3 – Constações decorrentes da inspeção processual**7.3.2 – Constações Posto Avançado de Porangatu**

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza <i>Check List</i> elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0010261-84.2017.5.18.0201; ATOrd-0010443-70.2017.5.18.0201; ATSum-0010944-92.2015.5.18.0201; ATOrd-0010652-10.2015.5.18.0201; ATSum-0010332-18.2019.5.18.0201; ATOrd-0012186-18.2017.5.18.0201; ATSum-0010003-06.2019.5.18.0201 e ATSum-0010533-44.2018.5.18.0201).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010261-84.2017.5.18.0201; ATOrd-0010443-70.2017.5.18.0201; ATSum-0010944-92.2015.5.18.0201; ATSum-0010332-18.2019.5.18.0201; ATOrd-0012186-18.2017.5.18.0201; ATSum-0010003-06.2019.5.18.0201 e ATSum-0010533-44.2018.5.18.0201).
3	Nos processos a seguir relacionados e analisados em 12/08/2020, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos arquivados a partir de 15/02/2019, em DESACORDO com o disposto no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (processos: ATOrd-0010443-70.2017.5.18.0201 (saldo:R\$0,14) e ATOrd-0010652-10.2015.5.18.0201 (saldo:R\$1.125,46)).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0011302-18.2019.5.18.0201; ATOrd-0011296-11.2019.5.18.0201; ATOrd-0010669-07.2019.5.18.0201 e ATSum-0010002-84.2020.5.18.0201).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0011302-18.2019.5.18.0201; ATOrd-0011296-11.2019.5.18.0201; ATSum-0011143-75.2019.5.18.0201 e ATSum-0011995-02.2019.5.18.0201).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOrd-0011302-18.2019.5.18.0201; ATOrd-0011296-11.2019.5.18.0201; ATOrd-0010669-07.2019.5.18.0201; ATSum-0010002-84.2020.5.18.0201; ATSum-0011143-75.2019.5.18.0201; ATOrd-0011237-91.2017.5.18.0201; ATSum-0011995-02.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010223-67.2020.5.18.0201).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATSum-0010589-09.2020.5.18.0201; ATSum-0010556-19.2020.5.18.0201; HTE-0010695-68.2020.5.18.0201 e HTE-0010607-30.2020.5.18.0201).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011140-23.2019.5.18.0201; ATSum-0012023-67.2019.5.18.0201; ATSum-0010013-16.2020.5.18.0201; ATSum-0011405-25.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011441-67.2019.5.18.0201).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010589-09.2020.5.18.0201; ATSum-0010556-19.2020.5.18.0201; HTE-0010695-68.2020.5.18.0201; HTE-0010607-30.2020.5.18.0201 e ATOrd-0011441-67.2019.5.18.0201).
10	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 12/08/2020, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.

11	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0010364-91.2017.5.18.0201; ATOrd-0010985-54.2018.5.18.0201; ATSum-0011648-03.2018.5.18.0201 e ATSum-0011665-39.2018.5.18.0201).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010364-91.2017.5.18.0201; ATOrd-0010985-54.2018.5.18.0201; ATSum-0011648-03.2018.5.18.0201 e ATSum-0011665-39.2018.5.18.0201).
13	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010332-18.2019.5.18.0201 e ATOrd-0010652-10.2015.5.18.0201).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010332-18.2019.5.18.0201; ATOrd-0012186-18.2017.5.18.0201 e ATSum-0010944-92.2015.5.18.0201).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATSum-0010332-18.2019.5.18.0201; ATOrd-0012186-18.2017.5.18.0201; ATOrd-0010652-10.2015.5.18.0201 e ATSum-0010944-92.2015.5.18.0201).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010881-28.2019.5.18.0201; ATOrd-0010251-69.2019.5.18.0201; ATOrd-0011951-51.2017.5.18.0201 e ATOrd-0010935-91.2019.5.18.0201).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD e RENAJUD, ABRINDO MÃO dos demais convênios (INFOJUD e CNIB). Constatou-se, ainda, que a unidade utiliza outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO EM PARTE, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 01/2020 (processos: ATOrd-0010985-54.2018.5.18.0201; ATSum-0011648-03.2018.5.18.0201 e ATSum-0011665-39.2018.5.18.0201).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010881-28.2019.5.18.0201; ATOrd-0010251-69.2019.5.18.0201; ATOrd-0011951-51.2017.5.18.0201 e ATOrd-0010935-91.2019.5.18.0201).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: ATSum-0010881-28.2019.5.18.0201; ATOrd-0010251-69.2019.5.18.0201; ATOrd-0011951-51.2017.5.18.0201 e ATOrd-0010935-91.2019.5.18.0201).

21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, por meio de diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu advogado, a pagar ou garantir a execução no prazo de 15 (quinze) dias (processos: ATSum-0010881-28.2019.5.18.0201; ATOrd-0010251-69.2019.5.18.0201; ATOrd-0011951-51.2017.5.18.0201 e ATOrd-0010935-91.2019.5.18.0201).
22	Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correicionado, que pudessem caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correicionada.
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011069-21.2019.5.18.0201 e ATSum-0010351-24.2019.5.18.0201).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011069-21.2019.5.18.0201; ATSum-0010351-24.2019.5.18.0201 e ATOrd-0012080-85.2019.5.18.0201).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0011069-21.2019.5.18.0201; ATSum-0010351-24.2019.5.18.0201 e ATOrd-0012080-85.2019.5.18.0201).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0011069-21.2019.5.18.0201; ATSum-0010351-24.2019.5.18.0201 e ATOrd-0012080-85.2019.5.18.0201).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0010091-49.2016.5.18.0201; ATOrd-0011236-09.2017.5.18.0201; ATSum-0010616-26.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011455-85.2018.5.18.0201).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010091-49.2016.5.18.0201; ATOrd-0011236-09.2017.5.18.0201; ATSum-0010616-26.2019.5.18.0201 e ATOrd-0011455-85.2018.5.18.0201).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0010091-49.2016.5.18.0201; ATOrd-0011236-09.2017.5.18.0201 e ATOrd-0011455-85.2018.5.18.0201).
30	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
31	Nos processos a seguir relacionados, com instrução encerrada, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho realiza a REMESSA dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, após a realização da última audiência, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0011302-18.2019.5.18.0201; ATOrd-0011296-11.2019.5.18.0201 e ATSum-0011143-75.2019.5.18.0201).
32	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 10/06/2020, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 21 (vinte e um) minutos.
33	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 10/06/2020, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.

Goiânia, 26 de agosto de 2020.
[assinado eletronicamente]

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

Página 26